



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: \_\_\_\_/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 11/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** ao **CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade Manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>as</sup>. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereadora Mariley Assistente Social  
Autora do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROCOLO GERAL 514/2024  
Data: 12/11/2024 - Horário: 17:50  
Legislativo - PR 18/2024

Exmo. Sr.  
Gilson César da Costa  
Presidente da Câmara Municipal  
MANHUAÇU – MG



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2024

*“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU e dá outras providências.”*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Mariley Assistente Social** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º.** As despesas para a execução da presente Resolução, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

---

**Vereadora Mariley Assistente Social**  
**Autora do Projeto de Resolução**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, ao **CLUBE DAS MÃES DE MANHUAÇU**.

O Clube das Mães de Manhuaçu é uma associação privada fundada por mulheres no dia 27 de novembro de 1969 e está localizada na avenida Getúlio Vargas, no bairro Coqueiro. Entre as atividades desenvolvidas pelo Clube das Mães estão a defesa dos direitos sociais e o fomento da cultura e da arte no município. A associação é a primeira agremiação formada por mulheres de Manhuaçu.

Há alguns anos, o Clube das Mães fechou suas portas, mas, recentemente, um grupo de mulheres se mobilizou para dinamizar, modernizar e preparar a associação para uma nova fase de atividades. O grupo irá trabalhar e planejar um futuro com novos projetos.

A nova diretoria é formada por Maria de Fátima Mayrinck, Gilda Gomes, Vilma Kleimpaul Vieira, Maria Valéria Dutra Rocha Lopes, Cecília Alvina Brandão dos Santos, Neuza Maria da Silva, Miriam Junqueira Leitão de Almeida, Maria de Lourdes Bracks Rodrigues, Maria Helena Machado, Lazir Pimentel Teixeira, Lúcia Helena Bracks Pinheiro e Maria Imaculada Afonso Heringer. Esta diretoria contou com os apoios da vereadora Mariley Assistente Social e da Incubadora de Entidades para a fase de reorganização da entidade. Um dos objetivos é regularizar a documentação da associação.

A história do Clube das Mães se identifica com boa parte da história de Manhuaçu e de várias famílias empenhadas na defesa dos direitos sociais, da arte e da cultura local.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Vereadora Mariley Assistente Social**  
**Autora do Projeto de Resolução**